



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
–23/03//2023.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2023, às 08 horas, reuniram-se, na Sala Multiuso, para tratarem de temas relacionados à execução da Estratégia Institucional do TRT11, no que tange ao Plano Estratégico Institucional (PEI 2021-2026) e aos projetos que integrarão o Plano de Gestão da Presidência (PGP 2022-2024), sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e da Juíza Auxiliar da Presidência **CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA**, os dirigentes do nível tático do TRT11 e demais servidores por eles indicados, os quais se encontram abaixo relacionados: **Neila Hagge Belloni de Medeiros** (Diretora da Secretaria-Geral da Presidência - SGP), **Gabriela Maria Aragão Nery** (Diretora da Secretaria de Execução da Fazenda Pública - SEFASP), **Devane Batista Costa** (Diretora da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ), **Simone Ohana Castro** (Chefe da Seção de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEPRAC), **Mônica Lopes Sobreira Leite** (Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGEST), **Alfredo Melo da Silva** (Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPES), **Lucas Ribeiro Prado** (Diretor da Coordenadoria de Gestão do Desenvolvimento Funcional - CODEP), **Carlos Alberto Tavares dos Santos** (em substituição ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, servidor Evandro Video de Souza Junior), **Matheus Gibram Campos** (Diretor da Assessoria de Iniciativas Nacionais e Governança de TIC - ASSINGOV), **Jander Lúcio Teixeira e Silva** (Diretor da Secretaria de Administração - SAD), **Luana Joia de Figueiredo Costa Balbino** (Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF), **Matheus da Silva Santos** (Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social - COCOM), **Davi Luiz Gruhn Damasceno** (Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura - SENARQ, em substituição ao servidor José Ricardo Ribeiro dos Santos, Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos – COMANP), **Ricardo Henrique Alves de Carvalho** (Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas PJe e e-Gestão - CONAPE), **Karla Cristina Silva Petruccelli Israel** (Diretora da Coordenadoria de Saúde - CODSAU), **Jonatas Andrade dos Santos** (Diretor da Assessoria de Estatística - ASSEST), **Elson Martins de Sena** (Diretor da Divisão de Pesquisa Patrimonial - DIPEP), **Jose Airton Alves de Abreu Junior** (Diretor da Divisão de Contadoria Judiciária - DICONJUD), **Cristina Marinho da Cruz** (Diretora da Coordenadoria de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária - CONAECJ), **Oswaldo Henrique Rodrigues da Silva** (Diretor da Coordenadoria de Segurança Institucional - COSEG), **Major Ailton Luiz dos Santos** (Assessor da Secretaria-Geral da Presidência), **Moisés Melo Falcão** (Assistente da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade – SEAMB, em substituição à Chefe da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade - SEAMB, servidora Paula Sauer Diehl), **Winder Jane Moreira Silva** (Chefe da Seção de Gerenciamento de Projetos - SEGEPRO), **Daniel Santos da Silva** (Assistente da Seção de Gerenciamento de Processos de Negócios - SEGENE) e **Gabriel Melgueiro Neto** (Assistente Chefe da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGEST). Presente também o Excelentíssimo Juiz Substituto **JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO**. A reunião foi aberta pelo Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Desembargador **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, o qual deu



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

boas-vindas a todas as pessoas presentes, passando logo em seguida a palavra à Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGEST), a servidora **Mônica Lopes Sobreira Leite**, que, inicialmente, cumprimentou as pessoas presentes e pontuou que, salvo alguns novos(as) chefes e diretores(as), todos os demais gestores já haviam participado da RAE e conheciam a sua dinâmica: é uma reunião para acompanhar a execução da estratégia, que auxilia o monitoramento dos indicadores, metas e iniciativas, apoia a tomada de decisão e, em especial, constitui-se em um espaço oportuno para que as unidades falem das suas iniciativas estratégicas, evidenciando o que fora planejado e o realizado, e em caso de dificuldades complexas vivenciadas em sua implementação e/ou execução, poderiam requerer o apoio necessário da presidência para a promoção de ajustes e/ou melhorias. A **Diretora da SEGEST** esclareceu que o formato da 1ª RAE era diferente, já que, em outras reuniões, os gestores falavam de seus respectivos projetos, destacando as principais ações realizadas, o percentual de execução, bem como problemas vivenciados na execução de suas iniciativas. Como o Plano de Gestão da Presidência 2022-2024 não estava finalizado e foram propostos 37 (trinta e sete) projetos pelas diversas unidades do TRT11, esse quantitativo contrastava com o número máximo de projetos que o Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT11 mencionou que gostaria de ter no PGP 2022-2024, que era de 20 (vinte) projetos, o que sinalizaria, a princípio, a possibilidade de serem feitos alguns cortes, sendo também a 1ª RAE um momento propício para que a presidência fizesse a seleção dos projetos estratégicos, já que os gestores e as gestoras fariam uma apresentação sucinta dos projetos por ele propostos. Quanto às Metas Nacionais de 2022, a **Diretora da SEGEST** esclareceu que o TRT11 não havia alcançado 100% de cumprimento apenas na *Meta 3 – Estimular a Conciliação*, cujo resultado foi de 98,5%, considerando a cláusula de barreira que era 40%, ressaltando que a referida meta foi alcançada pela primeira vez em 2019, sendo importante que o Regional voltasse a cumpri-la de novo em 2023, fazendo-se necessário para tanto que fossem pautadas audiências passíveis de conciliação pelos magistrados(as). Ao que Excelentíssimo **Desembargador Presidente do TRT11** questionou se a Corregedoria Regional não havia sido convidada para a reunião. Ao que a **Diretora da SEGEST** respondeu que a Corregedoria Regional foi convidada, sendo sempre oportunizada a fala à referida unidade nas RAEs para apresentação de seus projetos, os quais não integravam o PGP, mas o Plano Institucional Estratégico do TRT11. Contudo, por algum motivo, o Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional não estava presente naquele momento, razão pela qual os slides encaminhados pela CORREGI foram deslocados para o final da apresentação, considerando que, usualmente, a Corregedoria Regional era a 3ª unidade a fazer uso da palavra nas reuniões. Ao que a Juíza Auxiliar da Presidência **CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA** lembrou que a Semana Nacional de Conciliação Trabalhista promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) será realizada no período de 22 a 26 de maio de 2023. Retomando a palavra, a **Diretora da SEGEST** teceu ainda os seguintes comentários sobre as Metas Nacionais de 2022: em relação à *Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos*, alcançamos 100%, mas gostaria de salientar que a meta em questão está começando a se tornar difícil em razão do estoque de processos; gostaria também de falar sucintamente sobre a *Meta 5 - Reduzir a taxa de congestionamento*, em que obtivemos 130,8%; esclareço que esse resultado sinaliza que melhoramos e que não se trata de uma meta difícil de ser alcançada, pois a meta é considerada cumprida se o tribunal reduzir em 0,5 p.p a taxa de congestionamento líquida em relação a 2021, com cláusula de barreira de 43%; contudo, saliento que o resultado de 2022 não se deu em função do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

descongestionamento das fases em si mesmo e sim, devido aos ajustes na taxa de congestionamento que foram feitos no Datajud; em 2023, pretendemos alcançar a meta por meio do trabalho das unidades. Ao que a Juíza Auxiliar da Presidência **CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA** questionou se a taxa de congestionamento se referia tanto ao conhecimento quanto à execução. Ao que a **Diretora da SEGEST** disse que esse resultado de 130,8% era referente à taxa de congestionamento geral, porém havia duas cláusulas de barreira que ajudam a cumprir a meta em questão, uma para execução e outra para o conhecimento; assim, a meta estaria cumprida, independentemente de redução, se a taxa de execução estivesse em 65% e a de conhecimento em 40%. Sobre o item II da pauta, a **Diretora da SEGEST** fez os seguintes comentários: no nível organizacional estratégico, temos o atual Plano Estratégico Institucional (PEI TRT11), que está em vigor até 2026, ou seja, a nossa visão institucional deve ser alcançada até 2026 e a forma pela qual ela será alcançada é mediante o desdobramento da estratégia; a nível tático, temos o Plano de Gestão da Presidência (PGP) e, a nível operacional, temos os Planos de Contribuição das Unidades; em relação ao PGP 2022-2024, ressalto que os gestores das unidades elaboraram suas propostas de projetos com base nos objetivos estratégicos do TRT11, os quais estão vinculados aos Macrodesafios do Poder Judiciário; assim, levando em conta os objetivos estratégicos, os projetos foram agrupados pela Seção de Gerenciamento de Projetos (SEGEPRO) da seguinte forma: **1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais:** 05 projetos, sendo eles: *Atendente Virtual, Vídeo Institucional TRT11, Preço Justo - Benefício Abastecimento TRT11, Rede de Segurança Integrada (RSI) e Melhor Prevenir a Remediar*; **2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade:** 06 projetos, sendo eles: *Construção da Sede da VT de Tefé, Construção do Bicletário e Vestiário, Adequação do Espaço físico para instalação do LIODS, Construção do Novo Plenário, Retina e TRT11 Sustentável*; **3. Garantir a duração razoável do processo:** 04 projetos, sendo eles: *Sustentare, Execução de Médios Devedores, Relatório de Pesquisa Prévia e Plano de Apoio às Varas*; **4. Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados:** foi proposto 01 projeto, o *Recadastramento Geral de Ocupantes de Cargos e Funções Comissionadas*; **5. Assegurar o tratamento dos conflitos trabalhistas:** não foi proposto nenhum projeto para este objetivo. Ao que Excelentíssimo **Desembargador Presidente do TRT11** determinou que a SEGEPRO entrasse em contato com a Coordenadoria de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, no intuito de solicitar desta unidade iniciativas de contribuição à estratégia do TRT11 no que tange ao Objetivo Estratégico 05. Ao que a **Diretora da SEGEST** afirmou que a determinação seria cumprida com brevidade, retomando a tratar da vinculação dos projetos aos demais objetivos estratégicos. **6. Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas:** foi proposto apenas 01 projeto, o *Collab*; **7. Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica:** foram propostos 08 projetos, sendo eles: *Aprimoramento da Governança nas Contratações, Geia - Gestão de Itens Avaliativos do Prêmio CNJ de Qualidade, Acesso Simplificado a Dados, Implantação de Gerenciamento de Processos, Portal SGPEs, Boas Práticas em Contratações, Novo Portal Intranet e Consolidação das Normas da CONAE*; **8. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira:** foi proposto 01 projeto, o *Orçamento em Foco*; **9. Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional:** foram propostos 07 projetos, sendo eles: *Jornada de Aprendizagem, Central de Atendimento ao Servidor, Vínculo Remoto, Co-working de Desenvolvimento de Pessoas, TRT Remoto, Saúde em Movimento e Muttley*; **10. Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados:**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

foram propostos 04 projetos, sendo eles: *Conecta11*, *Painéis de Informações Gerenciais da SETIC*, *Segurança da Informação* e *Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP*. A **Diretora da SEGEST** passou então a palavra aos gestores para que fizessem a apresentação dos seus respectivos projetos, solicitando que fossem sucintos e objetivos em suas falas em face de um compromisso externo assumido pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT11. Ao que a Chefe da Seção de Gerenciamento de Projetos (SEGEPRO), a servidora **Winder Jane Moreira Silva**, solicitou autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT11 para apresentar o projeto proposto pela Diretoria-Geral, considerando que o Diretor-Geral, servidor Ildelfonso Rocha de Souza, não pode comparecer à RAE em virtude de estar participando do evento Programa de Eficiência Orçamentária naquele horário, sendo autorizada para isso. Passou-se então a tratar da apresentação dos projetos sugeridos para o PGP 2022-2024, obedecendo-se à seguinte ordem de apresentação: **1 - Diretoria-geral (DG)**: a Diretoria-Geral indica o projeto ***Aprimoramento da Governança nas Contratações***, que consiste basicamente na elaboração de uma Política de Governança nas Contratações, de um Código de Conduta nas Contratações, contemplando também a realização de campanhas de divulgação e sensibilização dos normativos elaborados, o mapeamento do macroprocesso das contratações no TRT11, o Plano de Ação para tratamento de riscos avaliados no referido macroprocesso; em relação ao desempenho obtido pelo TRT11 quanto ao Índice de Governança e Gestão nas Contratações, o iGovContrat, constante do Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2021 do Tribunal de Contas da União (TCU), foi de 80,9%, o que sinaliza que há possibilidade de melhorias. Neste sentido, o projeto propõe uma análise dos indicadores em que não houve a pontuação máxima, com a consequente elaboração de plano contendo eventuais medidas para melhorar a governança dessa área. Tomando-se por base a Resolução CNJ nº 347/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas, a ideia é fazer uma adaptação desse normativo para a realidade do TRT11, lembrando que a governança não se confunde com a fiscalização. Ela é algo muito mais abrangente em que processos, estruturas e políticas são trabalhadas em conjunto para garantir que a gestão seja feita da melhor forma possível, com eficiência, com efetividade, com eficácia, com responsabilidade, com transparência, com sustentabilidade e, principalmente, com o atendimento às necessidades dos jurisdicionados, pois este é o papel de um órgão público: atender e servir ao interesse público. A etapa 1 consistirá na produção de normativos internos, partindo-se de pesquisas (benchmarking) em outros regionais para identificação de boas práticas e normativos internos no interesse da elaboração do “Regulamento de Governança nas Contratações” e do “Código de Conduta das Contratações”, em face da questão ética e da integridade que perpassam por essa área, já que quem trabalha na área de contratações necessita lidar com fornecedores e também ter cuidados ao definir o objeto da licitação, evitando exigências desnecessárias que possam direcionar a contratação e/ou limitar a participação das empresas. Após a publicação dos documentos, serão promovidas campanhas de divulgação, com o intuito de fomentar a cultura da governança nas contratações no âmbito do TRT11. A etapa 2 consistirá na formulação e implementação de planos de ação, voltados tanto para o tratamento dos riscos identificados e avaliados quando do mapeamento do macroprocesso das contratações no âmbito do TRT11, como também para melhorar o desempenho do TRT11 nos indicadores que compõem o eixo “Governança e Gestão de Contratações” do Levantamento Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas realizado periodicamente pelo TCU. Ao que o **Excelentíssimo Presidente do TRT11** questionou se o projeto apresentado era original. Ao que a **Chefe da Seção da SEGEPRO**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

respondeu que a política e o código de conduta são normativos já existentes em outros órgãos, mas seria feita uma adaptação desses normativos à realidade do Regional, o que configuraria uma inovação no âmbito do TRT11; o intuito é o de fortalecer a governança e implementar boas práticas para gerenciar não só da melhor forma possível, mas também visando à questão da regularidade/conformidade e, sobretudo, a geração de valor para os jurisdicionados, para os stakeholders da administração. **2 - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGEST):** a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica propõe para esta nova gestão o projeto *GEIA - Gestão de Itens Avaliativos do Prêmio CNJ de Qualidade*, observando-se que o referido sistema já está em desenvolvimento até por conta do tempo. O técnico do projeto é o servidor da SEGEST Daniel Santos da Silva, estando juntas a área de negócio e a técnica. O projeto é necessário porque a portaria do prêmio traz uma quantidade de requisitos muito grande; cada ponto, seja ele relacionado à tecnologia, à governança, à transparência, é muito específico; cada área deve cumprir ao máximo os requisitos da pontuação. Quanto à forma de cobrança, no ano passado, foi mediante um DP, e vai continuar sendo um DP, porém é mais difícil fazer a leitura de 200 a 300 páginas e identificar onde está a falha, o que precisa melhorar; se tais procedimentos fossem realizados em um sistema, o acompanhamento e o monitoramento se tornam mais fáceis; o sistema foi concebido da forma mais simples e intuitiva possível; a gestão estratégica, a presidência, o juiz auxiliar e a secretaria-geral terão acesso ao sistema de forma a monitorá-lo, mas cada unidade é responsável por seus itens e deve verificar o seu progresso. Cada setor que possui responsabilidades no prêmio terá acesso apenas aos seus itens, para alimentá-los e verificar como está seu desempenho, se já cumpriu 50%, 20% ou 30% e anexar, no sistema, os documentos comprobatórios do cumprimento do item. O acompanhamento e a aprovação serão realizados pela gestão estratégica e, em se tratando de item que não evoluiu como era o esperado, medidas serão determinadas pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT11. Não será possível fazer uma apresentação rápida do sistema, porque o servidor não está funcionando no momento. Ao que o servidor **Daniel Santos da Silva**, Assistente da Seção de Gerenciamento de Processos de Negócios - SEGENE, acrescentou: a proposta é exatamente esta: conseguir gerenciar os itens do prêmio, realizar um acompanhamento, fazer toda a alimentação, a gestão de documentos, textos, links, para facilitar o monitoramento de cada item da portaria que regulamenta o prêmio CNJ de Qualidade. Ao que a **Diretora da SEGEST** afirmou que iria realizar uma reunião para apresentar o sistema e demonstrar como operava, ressaltando que se tratava de um sistema original e que não tinha conhecimento de outro regional que possuísse referida ferramenta, sendo uma dificuldade sentida por todos os tribunais a questão do monitoramento da pontuação, bem como a adoção de medidas antes que fosse encerrada a apuração. **3 – Secretaria-Geral Judiciária (SGJ):** a servidora **Devane Batista Costa**, Secretária-Geral Judiciária, teceu os seguintes comentários sobre os projetos propostos pela unidade: a Secretaria-Geral Judiciária (SGJ) tem dois projetos voltados para a área-fim: o *Sustentare*, que versa sobre a sustentação oral nas turmas, nos órgãos colegiados e o *Collab*, que se destina a fomentar a uniformização de jurisprudência no Tribunal, visando alcançar a pontuação no prêmio, que é uma das deficiências do nosso Regional; o projeto *Sustentare* tem por objetivo uniformizar o procedimento de sustentação oral nas Turmas e nas Secretarias do Pleno e Sessões Especializadas. Ele surgiu devido à experiência que tive quando trabalhei na turma, em que percebi a dificuldade de fazer as inscrições da sustentação oral dos advogados, porque hoje, no tribunal, as inscrições são feitas por e-mail, por contato telefônico, por petição nos autos, não havendo um padrão uniforme. Cada secretaria de turma,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

cada secretaria de órgão julgador colegiado tem um procedimento para fazer a sustentação oral, e no dia da sessão, o que acabava acontecendo era que muitas sustentações orais se perdiam, porque é difícil o controle, gerando um problema no dia da sessão. Então, nós pensamos em uniformizar esse procedimento e automatizá-lo nas secretarias e coordenadorias dos órgãos julgadores colegiados. Assim, nosso projeto tem como finalidade automatizar e uniformizar os procedimentos da sustentação oral dentro do tribunal. Dentro das etapas do projeto, temos a pesquisa nas secretarias para saber as necessidades e as pesquisas nos regionais que têm essa forma de automatização e nos já identificamos que há três Regionais que possuem essa forma automatizada de inscrição de sustentação oral. No TRT15, no TRT16, os(as) advogados(as) fazem a inscrição por meio de um sistema satélite PJe. Então, os advogados usam seu token, seu certificado digital, clicam nesse programa e fazem a inscrição da sustentação oral. Na consulta que realizamos, o TRT15 é o que tem o programa mais avançado, porque possibilita que o advogado entre com seu certificado digital e, nas secretarias das turmas, a ordem das pautas da sustentação oral já sai pronta; hoje todos os procedimentos são feitos passo a passo por servidor, sendo algo muito trabalhoso para quem está na secretaria colher, conferir a procuração, verificar se tem poderes nos autos, o ID da procuração, se a ordem da pauta de sustentação oral está correta, o número do processo, o nome do relator, o nome do órgão julgador responsável. A partir do momento, que nos automatizarmos, essa responsabilidade passa a ser do advogado que terá que preencher os dados de forma correta e depois o sistema satélite fará uma condensação e organiza a pauta automaticamente pela ordem da sustentação oral. Assim, os Tribunais que verificamos que possuem o sistema satélite foram o TRT15, o TRT16 e o TRT13; nós vamos verificar qual o que se adequa melhor às necessidades e às peculiaridades do nosso Regional e sugerir à presidência um possível acordo de cooperação técnica no intuito de que a referida ferramenta nos seja fornecida. O projeto **Collab** foi apresentado pela servidora **Simone Ohana Castro**, Chefe da Seção de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEPRAC, que teceu os seguintes comentários: o projeto **Collab** foi desenvolvido visando principalmente ao prêmio CNJ de Qualidade, já que, no ano passado, um dos requisitos referia-se a IRDRs (Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas) e IACs (Incidentes de Assunção de Competência) julgados, sendo atribuídos 15 pontos, sendo 5 pontos para cada IRDR ou IAC julgado pelo tribunal. Ano passado, só tivemos 01 IRDR julgado; então nós pensamos em melhorar, em fomentar essa colaboração dos gabinetes e das varas para que possamos alcançar a pontuação máxima no prêmio CNJ. Para tanto, nós estamos tentando estimular os gabinetes e as varas, conversando com os assessores, implementando algumas ferramentas para que isso seja possível. Esse Prêmio CNJ de Qualidade é voltado justamente para melhoria da gestão e da prestação jurisdicional e, dentre algumas categorias, que são de interesse para o CNJ, está a uniformização da jurisprudência dos tribunais e, até o momento, nós não temos 3 IRDRs julgados. Este é o trabalho principal da nossa seção: contribuir com os juízes e com os desembargadores nos estudos, inclusive nós apresentamos este projeto à Comissão de Uniformização da Jurisprudência no intuito de que possamos contribuir efetivamente com os gabinetes e assessores de juízes, que são as pessoas que darão entrada a este tipo de precedente; existem outros legitimados, mas, para que possamos alcançar a pontuação, faz-se necessário que alguém instaure o procedimento. Ao que a **Secretária-Geral Judiciária** complementou a fala da Chefe da SEPRAC afirmando que era importante destacar que o nome do projeto tem a ver com colaboração, tendo como objetivo justamente fomentar a uniformização da jurisprudência no âmbito do Regional e colocar o SEPRAC, o Centro de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Inteligência à disposição de todos os gabinetes e varas, realizando para tanto os estudos, as pesquisas, para saber como os tribunais estão pensando determinada matéria hoje, se determinada matéria está apta a suscitar a uniformização de jurisprudência no âmbito do tribunal e facilitar a instauração do incidente, porque há requisitos, inclusive o processo necessita estar com o juiz ou desembargador, que deverá ter interesse em suscitar o precedente, o processo não pode estar julgado; como é um processo longo, pois, a partir do ofício, há uma admissibilidade e posterior julgamento e o corte do prêmio é o mês de agosto, estamos tentando cumprir a meta de 3 IRDRs julgados para pontuarmos no prêmio; temos 01 IRDR julgado, 01 IRDR com relator, que é a Dra. EULAIDE MARIA VILELA LINS, e que no momento, está no gabinete da Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOMÉ, e outro IRDR que ainda não está distribuído, que precisa ser aprovado primeiro pelo Pleno. Ao que a **Diretora da SEGEST** disse que os requisitos do prêmio só seriam conhecidos em maio, mas acreditava que os requisitos do IRDR iriam se repetir por alguns anos até que fosse cumprido por algum tribunal. Ao que o **Excelentíssimo Presidente do TRT11** questionou sobre a situação atual dos IRDRs. Ao que a **Chefe da SEPRAC** respondeu que para 01 IRDR faltava a admissão enquanto para o outro faltava a distribuição e que ambos passariam pela admissão e julgamento, acrescentando que, conforme conversa com o assessor do gabinete, ele iria pautar o IRDR na próxima sessão para admissibilidade e na outra sessão, caso estivesse tudo certo, seria o julgamento, informando também que havia sido apresentadas três outras matérias para a Comissão de Uniformização do TRT11, sugerindo-se temas, que também foram difundidas junto aos gabinetes, partindo-se para um trabalho junto aos assessores. Ao que a **Diretora da Secretaria-Geral Judiciária**, dirigindo-se ao Excelentíssimo Desembargador do Presidente do TRT11, afirmou que, em relação à questão sobre competência que havia ficado de ser respondida após a última reunião que teve com a presidência, o entendimento da SGJ era que o Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT11 não teria competência para propor o IRDR/IAC pelo fato de receber o pedido de instauração do precedente, não sendo, no entanto, tal situação abordada na lei e na jurisprudência. Ao que a **Chefe da SEPRAC** salientou que um dos objetivos do projeto era aprofundar esse tema no regimento interno, porque a legislação, o Código de Processo Civil (CPC) era muito vago. Ao que a Juíza Auxiliar da Presidência **CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA** questionou se o vice-presidente do TRT11 poderia propor o IRDR/IAC. Ao que a **Diretora da SGJ** respondeu que o vice-presidente e o Corregedor poderiam propor desde que o processo estivesse em seus gabinetes. Ao que a **Chefe da SEPRAC** fez os seguintes comentários: a dificuldade é justamente esta: o juiz/desembargador tem que ter interesse, o processo precisa estar em suas mãos, dentre outros requisitos; saliento que temos um grande desafio no que tange ao quantitativo de servidores, pois temos apenas duas pessoas para muitas demandas, sendo a unidade também responsável pelo Centro de Inteligência; ressalto que as Notas Técnicas que contam também para o prêmio não estão no escopo do Collab, estando o projeto voltado apenas para a Comissão de Uniformização de Jurisprudência. **4 – Secretaria de Execução da Fazenda Pública – SEFASP:** a servidora **Gabriela Maria Aragão Nery**, Diretora da Secretaria de Execução da Fazenda Pública – SEFASP, manifestou-se da seguinte forma: o Juízo Auxiliar na gestão de Precatórios e a Secretaria de Execução da Fazenda Pública estão propondo 4 projetos para compor o Plano de Gestão da Presidência 2022-2024: *Atendente Virtual, Acesso Simplificado a Dados, Implantação e Gerenciamento dos Processos e Jornada de Aprendizagem*. O elo que liga os 4 projetos é a implantação de otimização, de racionalização, de aumento de celeridade, de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

produtividade, de transparência, totalmente alinhado ao alinhamento estratégico da Justiça do Trabalho e ao PGP. Com relação ao projeto *Atendente Virtual*, integrante da perspectiva sociedade, este projeto está voltado para o público externo, abrange jurisdicionados, advogados, entes públicos, procuradores, propondo-se a trazer informações, de forma simplificada, de processamento de precatórios e RPVs (Requisições de Pequeno Valor), que geram muitas dúvidas; então, seria tirar um pouco da demanda do atendimento presencial na Fazenda Pública e trazer uma atendente, uma servidora virtual no tribunal disponível 24 horas por dia ou uma interface no portal ou num aplicativo de mensagem. Até verifiquei e eu não tinha conhecimento que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem uma atendente virtual, que foi disponibilizada no meio do ano passado. No intuito de ser breve, vou informar, de forma rápida, o que seriam essas informações prestadas por essa assistente virtual: lista de ordem cronológica: você quer saber qual a posição do seu precatório, basta consultar o link, sem acesso a dados sensíveis obviamente; nós recebemos muitos reclamantes querendo saber essa informação; ente público, certidão: uma demanda bem comum na nossa unidade, a certidão poderá ser disponibilizada por meio do aplicativo, já que é pública, acompanhando a disponibilização pelo CNPJ e várias outras informações tais como diferenças de regime de precatórios: regime especial, regime geral, se o precatório é de um regime especial, qual é a consequência para o pagamento, o que é uma crítica, porque o Tribunal sofre injustamente, por exemplo, a OAB já chegou a reclamar que a presidência do Tribunal não sequestra precatório. Contudo, o presidente do TRT11 não tem competência para sequestrar precatórios do regime especial, mas sim o presidente do Tribunal de Justiça. Então, no aplicativo, será informado que, se o precatório é de regime especial, cabe ao TRT11 apenas fazer o pagamento, observando-se a ordem cronológica, com recurso passado pelo Tribunal de Justiça. Um exemplo muito recorrente no município de Manaus é quando o reclamante diz que seu precatório é do exercício de 2019 e questiona por que o TRT11 não faz nada para pagá-lo; nós respondemos em linguagem acessível que o pagamento não é possível, porque recebemos um alerta, obedecendo a uma ordem cronológica e às prioridades legais; outro exemplo que podemos dar é que o jurisdicionado não sabe como requerer, às vezes, está sem advogado, não sabe a prioridade de apresentação do precatório, seja por idade, deficiência ou doença. Vamos orientar, vamos dizer, virtualmente, o que deve ser feito tipo “se você tem mais de 60 anos, faça o pedido”, observando que, atualmente, conforme a resolução, pode ser deferido de ofício; “junte o laudo de sua doença para ter prioridade”, disponibilizando a maior parte das informações no aplicativo e, caso a informação não seja satisfatória, caso o usuário não tenha ficado satisfeito com o atendimento virtual, o que pode ocorrer porque a atendente virtual pode não ter todas as informações que interessam a quem está fazendo a consulta, a atendente vai direcionar, em horário de expediente, para um servidor ou para o Balcão Virtual da nossa Secretaria, pois estamos disponibilizando também este serviço administrativo, evitando assim o deslocamento do cidadão e acrescentando também mais uma ferramenta de atendimento ao público; assim, a proposta é termos uma servidora virtual para prestar o máximo de informações possíveis ao jurisdicionado, proporcionando ao tribunal economia de tempo/servidor, diminuindo a necessidade de atendimentos presenciais ao público externo. Os dois outros projetos *Acesso Simplificado a Dados* e *Implantação de Gerenciamento de Processos* são para nossa própria organização. Como a secretaria está se reestruturando, é preciso nos conhecermos para darmos fluidez aos processos. Exemplo prático: Com qual sistema trabalhamos? O GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), que, infelizmente, não tem relatórios gerenciais e nele há muita informação que precisamos, o que



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

demanda tempo, pois é preciso acionar a SETIC, que já é sobrecarregada com suas atividades. Então, a ideia é que a SETIC nos ensine a pescar as informações disponíveis nos bancos de dados desse sistema e de que precisamos corriqueiramente, seja para correição, seja para atender o município de Manaus que quer saber quantos prioritários foram deferidos, quantos foram pagos, informações essas para as quais não temos relatórios, nem no e-gestão; a SETIC proporcionaria esse acesso a dados não disponíveis nas interfaces dos sistemas utilizados e nós poderíamos consultá-los de uma forma amigável, sem necessidade de apoio das áreas de TI. Quanto à **Implantação de Gerenciamento de Processos**, cujo objetivo estratégico também é fortalecer a governança e a gestão estratégica; vamos dar um exemplo prático para ficar mais fácil a sua apresentação: todos os meses, nós fazemos uma planilha para envio e acesso ao GPREC com todas as informações de RPVs federais para solicitar recursos de RPVs federais, são dados estruturados que estão no sistema, porém é feito de forma manual: há uma jornada de trabalho para copiar e colar no sistema dados como CNPJ, CPF, dados do beneficiado, valores, informações que estão no sistema. Se conseguirmos desenvolver com o apoio da TI, nós conseguiremos fazer de forma automatizada com um click; claro que a ação humana vai ser conferir; em um primeiro momento, é um trabalho para a TI, mas depois não será mais necessário o apoio técnico da SETIC. Destaco, em relação à correição, que precisamos prestar informações à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que não estão disponíveis no e-gestão, informações que não são típicas para precatórios, porque o precatório não é anual, é exercício, de 03 de abril a 2 de abril do ano seguinte, o que reforça a relevância da iniciativa proposta. Assim, referidos projetos visam a nossa organização interna, trabalhar de forma automatizada, com celeridade e transparência mediante o atendimento virtual; e por falar em atendimento virtual, a Coordenadoria de Comunicação Institucional também será nossa parceira, em especial, no que tange à persona que será a atendente, seus traços característicos; inclusive, foram sugeridos alguns nomes, sendo Glória o mais aceito, o que pode ser alinhado melhor com a COCOM, sendo o nome submetido, oportunamente, à apreciação da presidência do TRT11. Quanto ao **Jornada de Aprendizagem**, o público é interno, também é baseado em celeridade e otimização; partindo-se da ideia de que algo só é bom quando é bom para todo mundo, nós pretendemos organizar o precatório, padronizando os procedimentos ligados ao seu processamento, desenvolvendo um treinamento para os servidores das varas sobre a matéria de precatórios e requisições de pequeno valor. São dois modelos que estamos apresentando, um em parceria com a Escola Judicial, tendo sido mantido contato com os juízes auxiliares de precatório, a Dra. Gisele Araújo Loureiro de Lima e o **Dr. Igo zany Nunes Corrêa**, para que façamos o nivelamento; ao fazer a triagem, saberemos se há deficiências nas varas e evitar o retrabalho em face da falta de observância ou de atenção de um procedimento, que, às vezes, é muito simples como intimação prévia das partes, o ofício precatório, sendo importante que o precatório esteja regular até a data-base, que é 02 de abril, para que seja pago no exercício de 2024, porque se for no dia 03 de abril, o pagamento será apenas em 2025; o objetivo aqui é a cooperação; em um segundo momento, após esse nivelamento, caso haja necessidades de atendimentos adicionais para algumas varas do interior, nós faremos um balcão virtual interno para o colega que trabalha no interior e está com dúvida; nós acabamos de receber mais de 200 precatórios de uma única vara, no caso, a Vara de Manacapuru; em alguns, os honorários sucumbenciais estavam juntos do precatório e era para estarem separados. Infelizmente, tivemos que devolver porque não tem como consertar se o erro não for material. Encerrando a minha fala, saliento que o nosso objetivo é a cooperação, contribuindo para o bom funcionamento das varas em relação aos precatórios. 5 –



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF): a servidora **Luana Joia de Figueiredo Costa Balbino**, Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF, teceu os seguintes comentários: o projeto da SOF, antes denominado Orçamento Descomplicado, está com uma cara nova, chamando-se agora **Orçamento em Foco**, nome sugerido pela chefe da SEGEPRO, mas o objetivo estratégico é o mesmo *Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira*, por meio de acompanhamento da SOF; o papel da SOF é acompanhar, orientar, conduzir; acontece que alguns gestores ainda têm dificuldades com seus itens no SIGEO-JT, Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho, que está dividido em planejamento, execução, tem a parte de diárias que está em implantação, tem o AJJT; Então, tudo passa pela nossa área orçamentária; às vezes, quando a SOF cobra mais de alguns gestores, o faz com o intuito de que o orçamento seja bem executado, conforme foi planejado; é um projeto contínuo da área orçamentária e financeira e objetiva orientar os gestores por meio de reuniões, de ofício, estimulando-os a sempre verificar a execução de seus respectivos itens, o que é importante porque nós somos cobrados pelo CSJT; como a alta administração sabe, está sendo cobrado 100% de execução do orçamento, razão pela qual, mediante ofício do presidente do TRT11, a SOF já está contingenciando 25% de algumas áreas; contudo, não é possível executar 100% do orçamento, porque existem Restos a pagar; estamos trabalhando para que não haja RAP no exercício subsequente; nosso orçamento de 2022, a que todos os gestores têm acesso no painel do SIGEO-JT, teve uma execução de 98,8%, sendo a execução na Apreciação de Causas, que se refere a atividades, a maior na Justiça do Trabalho; mesmo assim, foi devolvido um pouco mais de R\$ 1,7 milhão e os gestores têm suas justificativas; mas, como eu sempre digo, de um ano para o outro, todo mundo sabe o que vai receber e o que poderá gastar no exercício seguinte, sendo fundamental que os gestores deem andamento aos seus projetos, preparando os termos de referência com antecedência, para que os recursos disponibilizados de forma integral sejam empregados logo após os processos licitatórios terem sido homologados e adjudicados; lidar com todo o orçamento do tribunal não é algo fácil, e quando a SOF verifica que há recurso sem ser utilizado, a SOF cobra e efetua os bloqueios necessários; o procedimento adotado é solicitar dos gestores os recursos não empregados para que sejam direcionados ao atendimento de outra demanda que não foi prevista, mas que se faz necessária no momento; agora no final de fevereiro, vieram dois servidores ao nosso Regional, que permaneceram por 20 dias, para nós verificarmos as inconsistências contábeis em face dos bens do SCMP (Sistema de Controle de Materiais e Patrimônio) não baterem com a contabilidade, sendo que nós estamos quase zerando essas divergências; com a nova versão do sistema, os servidores que prestaram esse apoio técnico retornarão em setembro/outubro para novos ajustes na área contábil, sendo um trabalho da SOF com a SETIC, com a Coordenadoria de Material e Logística; resalto que, para os gestores que têm dificuldade em acessar o SIGEO-JT ou em entender a sistemática do orçamento, a SOF está conversando com a EJUD11 para que seja realizado um treinamento; em síntese, é sempre interessante que o orçamento seja executado 100%, razão pela qual solicito aos gestores que verifiquem seus itens no SIGEO-JT diariamente; o nosso projeto é mais nesse intuito, de executarmos melhor o orçamento, contando com a colaboração de todos os gestores; ao final do ano, a SOF solicita de todos os gestores a justificativa da não execução 100% de seus respectivos itens, para que elas sejam lançadas no SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) porque somos cobrados em face do orçamento ser impositivo; espero que, neste ano, com este projeto, com os incentivos, com os cursos, nós possamos atingir mais do que esse percentual de 98,8%, lembrando que não é possível atingir



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

100% de execução do orçamento se houver Restos a pagar. **6 – Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES):** o servidor **Alfredo Melo da Silva**, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPES, falou o seguinte: nós apresentamos 06 (seis) projetos, que têm como objetivo principal tentar diminuir o déficit pessoal que nós temos, apesar das nomeações de 80 servidores que foram conseguidas pela presidência junto ao CSJT, nosso déficit de pessoal ainda está acima de 10%, ou seja, um dos maiores do Brasil; nossos projetos visam melhorar isso, melhorar o atendimento tanto aos servidores ativos quanto aos inativos, sendo uma reclamação bastante frequente dos inativos que se queixam de não ter um atendimento que entendem ser cabível; nós entendemos também que eles prestaram um grande serviço a este Regional e precisam receber do tribunal uma contrapartida de um atendimento melhor; o projeto também visa ao recadastramento geral com base em alguns regulamentos. O **Diretor da SGPES** informou então que o Diretor da Coordenadoria de Gestão do Desenvolvimento Funcional (CODEP) apresentaria dois projetos vinculados àquela unidade. Ao que o **Diretor da CODEP** se manifestou assim: a CODEP é uma unidade recém criada, que tem um papel institucional de alinhar as competências, os talentos e os propósitos do Tribunal, cuidando do bem-estar porque ninguém vai se desenvolver se não estiver bem, se não tiver qualidade de vida; traduzindo essa mensagem, a missão da CODEP é olhar para o servidor além da matrícula, buscando o melhor de cada um e de todos nós; para tanto, nós pensamos na questão do atendimento ao servidor, que hoje ainda é algo deficitário, muitas pessoas quando procuram a SGPES se sentem mal atendidas ou reclamam do atendimento; então, para tentar padronizar esta questão de atendimento ao servidor, oferecer uma resposta mais assertiva e também poder ter uma mensuração desses atendimentos que são feitos, propomos o projeto **Central de Atendimento ao Servidor**; hoje nós fazemos centenas de atendimento aos servidores sem saber quantos atendimentos estão sendo feitos, por telefone ou presencial; não sabemos nem quantificar esses atendimentos; então, a ideia é estruturar uma central de atendimento para que todos os nossos planos de interação institucionais sejam feitos por meio de uma central de atendimento, seja seguro, plano de saúde, tudo será feito mediante uma central de atendimento; temos que estruturar uma central de atendimento aos servidores no âmbito do TRT11, oferecendo informações mais claras, mais assertivas, diminuindo as demandas de retrabalho da SGPES e das informações que são passadas de forma inconsistente e gerando quantitativo desses resultados; essa central de atendimentos é parte virtual; tem uma parte que nós vamos fazer esse mapeamento, todos os tipos de informações que existem hoje nas demandas da SGPES; e não sendo possível resolver de modo virtual, nós entraríamos no atendimento personalizado, enxugando um pouco esse trabalho. Nós temos também o projeto do **Co-working de Desenvolvimento de Pessoas**, cuja finalidade é oferecer um ambiente colaborativo completo em termos tecnológicos, com computadores, televisões, para proporcionar reuniões híbridas, de forma que possa haver maior interação, maior colaboração entre os setores também; nós já começamos a fase de teste desse projeto, inclusive várias unidades já fizeram uso desse ambiente de trabalho compartilhado e quem quiser utilizá-lo, ressaltamos a disponibilidade do espaço; nós temos um sistema de agendamento automatizado que evita conflito de utilização do espaço de co-working que fica no 2º andar do prédio administrativo, com disponibilidade de 11 lugares; então, a ideia é justamente propiciar a integração, a interação maior até para pensar nos projetos estratégicos de forma conjunta. Ao que o **Diretor da SGPES** retomou a palavra, falando o seguinte: para sermos objetivos e não perdermos muito tempo, vamos passar logo para o projeto **Vínculo Remoto**; atualmente, nós temos muitos servidores removidos do tribunal para outras unidades, mas que quem continua



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

pagando os salários é o TRT11; muitas dessas remoções são para acompanhar cônjuge; outras remoções a pedido; então, o nosso projeto tem por objetivo fazer com que essas pessoas mesmo que, de forma remota, prestem serviços ao TRT11, ou seja, vamos recompor nossa força do trabalho; os servidores removidos voltariam para o nosso quadro, para as nossas unidades, prestando serviço no formato de teletrabalho, para colaborar no alcance dos objetivos do Tribunal; o quarto projeto que nós estamos propondo é o **Recadastramento Geral de Ocupantes de Cargos e Funções Comissionadas**; atualmente, o TRT11 tem 730 cargos e funções comissionadas; essas pessoas precisam ter um cadastro mais completo do que existe atualmente; sobre proposição da SGPEs, foi aprovada, no dia 15, a Resolução Administrativa nº 52 pelo pleno do TRT11, que trata desse recadastramento geral de ocupantes de cargos e funções; a partir de então, todos vão precisar juntar diversas certidões negativas, tanto da Justiça Federal quanto Estadual, órgãos de Classe para quem é obrigado a ter, para que possam ocupar as funções comissionadas do tribunal, não cabendo mais somente a designação, porque todas as funções terão que ser precedidas dessas documentações completas necessárias para o exercício do cargo. Atualmente, muitas informações da gestão de pessoas estão espalhadas pelo portal do TRT11; algumas estão na intranet, outras estão na aba Central; outras estão na aba de Teletrabalho; às vezes, quando um servidor precisa de um token, não sabe onde encontrar o formulário; o projeto **Portal SGPEs** visa unificar todas as informações relativas à gestão de pessoas do tribunal numa única aba, em um único espaço no portal, para facilitar o acesso por todos os servidores, em especial, pelos aposentados, porque, às vezes, eles precisam pedir alguma coisa, mas não sabem, não têm acesso, não conseguem localizar no portal; então, esse projeto vai unificar todas as informações de pessoal do tribunal. Por último, temos o projeto chamado **TRT remoto**, que é um projeto pioneiro no Brasil, não existe em nenhum outro tribunal; é um sistema, uma ferramenta de gestão da modalidade teletrabalho das unidades do TRT11; atualmente, qualquer pessoa pode baixar formulário, preenchê-lo e submetê-lo ao seu gestor, ao seu chefe, que tem que analisar, repassando-o para SGPEs, que o analisa também e depois o encaminha para a análise da presidência, que vai deferir ou não, e no fim, passa pela Comissão de Teletrabalho; nós já estamos em fase final de realização desse sistema, tivemos uma reunião essa semana para definirmos alguns parâmetros; esse sistema já vai calcular automaticamente se a unidade está dentro do limite de 30% de servidores; estando acima, o servidor nem consegue fazer o pedido de Teletrabalho; no caso, então ele teria que conversar com seu gestor para excluir alguém que está em teletrabalho para que ele pudesse fazer o pedido dele; então, esse sistema vai fazer todo o controle informatizado, não havendo mais a necessidade de preencher formulário, tudo é preenchido no sistema; o gestor vai analisar o pedido, se estiver dentro do regulamento, ele autoriza via sistema e passa para os demais autorizarem; nós acreditamos que, no próximo mês, esse sistema vai estar pronto, sendo colocado para rodar e testado em todas as unidades; é interessante que, nesse sistema já vai ser feito o controle de produtividade do servidor, por exemplo, se o servidor tem que fazer 15 despachos no mês e ele só fez 07, o sistema vai alertá-lo de que ele está abaixo do limite; se o gestor aceitar a justificativa, essa diferença passa para o mês seguinte; ele tem que cumprir, no mês seguinte, a meta mensal e o que ficou faltando; a partir do mês seguinte, se ele não cumpriu a meta do mês anterior, se ele não cumpriu o que ficou faltando, o sistema vai mandar automaticamente para folha de pagamento fazer o desconto da remuneração do servidor que está em teletrabalho; infelizmente, há servidor que só lembra de enviar a sua produtividade quando do pedido de renovação do teletrabalho; com esse sistema, isso não vai mais acontecer porque o



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

acompanhamento vai ser mensal tanto pelo servidor quanto pelo gestor e o sistema vai permitir que a presidência, a diretoria-geral, quem for o caso, tenham relatórios atualizados, instantâneos sobre toda a gestão do teletrabalho no TRT11. **7 - Secretaria de Administração - SAD:** o Diretor da Secretaria de Administração – SAD, **Jander Lúcio Teixeira e Silva**, manifestou-se da seguinte forma: sendo o mais pragmático possível, apresento o projeto **Disseminação de Boas Práticas em Contratações**. Quando eu cheguei à Secretaria de Administração, observei certa dificuldade dos setores demandantes por contratações de instruir a matéria de forma correta, em especial, quanto ao termo de referência; então, o termo de referência poderia ser feito com alguma falha, com algum defeito e chegando à licitação, voltaria para ajustar ou após a licitação, poderia ser detectada outra falha pela administração: esse retrabalho começou a deixar o processo bem mais lento do que já é naturalmente; então, com o objetivo de racionalizar esses procedimentos, de otimizar essas etapas, a Secretaria de Administração propõe desenvolver uma cartilha digital intuitiva, que visa orientar todos os demandantes por contratações desde os demandantes mais experientes aos mais inexperientes, de forma que estes termos de referência sejam o mais justo possível e se diminua o gargalo na Coordenadoria de Licitações e Contratos. **8 – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC):** o servidor **Carlos Alberto Tavares dos Santos**, em substituição ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, servidor Evandro Video de Souza Junior, ressaltou que a SETIC, além dos seus projetos específicos, atuava também como parceira em vários projetos de outros setores, razão pela qual solicitava aos presentes que entendessem que existe uma quantidade reduzida de pessoas especializadas em TI, e a referida unidade sempre buscou atender da melhor forma a todos, tanto na parte de tecnologia como de desenvolvimento; referindo à Secretaria de Administração, que havia falado em boas práticas, destacou que a SETIC também possuía uma resolução a ser cumprida; esclareceu que o Diretor da Assessoria de Iniciativas Nacionais e Governança de TIC – ASSINGOV, **Matheus Gibram Campos**, faria a apresentação dos projetos que a SETIC havia proposto para o PGP 2022-2022, projetos que envolviam tanto a infraestrutura quanto a parte gerencial da SETIC, bem como o assunto do momento que era a Segurança da Informação e o SIGEPE, que envolvia bastante a Secretaria de Gestão de Pessoas, esclarecendo também que a SETIC havia agendado uma reunião com a presidência naquela manhã para tratar dos projetos da unidade indicados para o PGP 2022-2024, sendo tal evento desmarcado em face da realização da RAE, já que a pauta da RAE era justamente essa. O Diretor da Assessoria de Iniciativas Nacionais e Governança de TIC – ASSINGOV, servidor **Matheus Gibram Campos** teceu então os seguintes comentários: a SETIC propõe, neste ano, 04 projetos considerados estratégicos; com a reestruturação organizacional, a secretaria está dividida em 04 grandes partes e a ideia é que cada projeto proposto esteja vinculado justamente a cada uma delas: na parte de infraestrutura, temos o **Conecta11**; na parte de governança, temos o projeto **Painéis de Informações Gerenciais da SETIC**; na parte de segurança da informação, que hoje é o maior investimento em informática na Justiça do Trabalho, temos o projeto **Segurança da Informação**; e por fim, na parte de desenvolvimento, temos o projeto **Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP)**; ressaltando o que o servidor Carlos Tavares já adiantou, é preocupação da SETIC o fato de que do quantitativo de projetos propostos para o PGP da atual gestão, 18 deles perpassarem pela TI, na parte de desenvolvimento; quando falamos de um projeto e colocamos a TI como responsável por aquele projeto e quando a execução não acontece como o planejado, fica parecendo que a TI é a responsável pela falha dos projetos de outros setores; é preocupante,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

portanto, termos 18 projetos de desenvolvimento e termos 10 desenvolvedores dentro da estrutura da SETIC; é preocupante também termos o Plano Diretor de TIC (PDTIC) para o biênio 2022 e 2024 e esses projetos não estarem lá; então, precisamos ter esse alinhamento; queremos dar o suporte total aos gestores aqui presentes, mas confesso que esse quantitativo é muito grande; por isso, é importante esse alinhamento e talvez até uma priorização ou será necessário buscar outras formas: ou terceirizar ou buscar em outros tribunais; não se trata apenas de fazer o projeto, pois é necessário manter, evoluir; mesmo que nós passássemos 02 projetos a cada um de nossos desenvolvedores, não conseguiríamos atender; deixando um pouco de lado essa preocupação de que em que, em algum momento, será preciso fazer uma priorização dos projetos que envolvem a TI, passo a tratar especificamente dos projetos da SETIC: o projeto **Conecta11** é a nossa parte de infraestrutura, de comunicação de dados; vários projetos, cerca de 15 projetos que a SETIC possui atualmente envolve a estrutura de dados; é a SETIC quem provê toda a infraestrutura física e lógica para acesso aos vários serviços de Tecnologia da Informação utilizados pelas diversas unidades do tribunal, incluindo o Fórum Trabalhista de Boa Vista e as Varas do Trabalho do interior do Amazonas; toda a internet usada pelo TRT11 passa pela sala-cofre; a nossa estrutura de dados tem 05 anos, sendo renovados os contratos ao longo dos anos; então a ideia é modernizá-la, utilizando-se novas tecnologias como o uso de informações em nuvem, VOIP e videoconferências, internet 5G dentre outras; das 10 Varas de Trabalho do interior, 05 delas usam comunicação via satélite (Coari, Eirunepé, Lábrea, Tabatinga e Tefé); o projeto visa, portanto, essa modernização da nossa rede de comunicação, melhorando a conexão de dados e nossas comunicações, por conseguinte, a nossa produtividade como um todo, pontuando-se que quem está em teletrabalho é impactado com o desempenho das redes de dados do tribunal; temos um contrato de aluguel de poste, pois para se colocar uma fibra ótica interligando a sede com o fórum, é preciso pagar pelo poste para Amazonas Energia; o projeto **Painéis de Informações Gerenciais da SETIC** está ligado à questão da governança, temos trabalhado com Power BI, ferramenta de análise de dados e de negócios; a justiça do trabalho fez uma contratação nacional da qual fazemos parte; então, a ideia é termos um acompanhamento principalmente do PDTIC (Plano Diretor de TIC), sendo necessário um alinhamento entre as estratégias e planos de TIC e as estratégias organizacionais; justamente por isso que mencionei anteriormente que os projetos de outros setores que envolvem a SETIC precisam estar alinhados com o nosso PDTIC, para que possamos estar acompanhando e monitorando tais iniciativas, quais são os nossos projetos, os nossos riscos; atualmente, temos 33 serviços priorizados e 17 sistemas já priorizados, fora os 18 aos quais já havia mencionado, o que totaliza 35 sistemas a serem desenvolvidos no biênio 2022-2024; temos ações de várias áreas, pois fazemos contratações, realizamos atendimentos, desenvolvemos sistemas, sendo nosso interesse também melhorarmos nosso plano de contratações; quanto ao projeto **Segurança da Informação**, hoje os dados são todos virtuais, temos a sala-cofre justamente para proteger nossas informações com uma estrutura física que impede os acessos indevidos de usuários mal-intencionados; nós precisamos nos blindar na parte lógica; o hacker não ataca no horário comercial quando estamos monitorando e sim, de madrugada, nos fins de semanas, então a ideia é termos um monitoramento de 24h; a importância de ações preventivas deve-se ao fato de os dados estarem sendo acessados, estando diversas instituições ao redor do mundo sofrendo graves ataques cibernéticos; de novembro de 2020 a abril de 2022, diversos tribunais no país foram atacados, hackeados de alguma maneira, sendo o mais grave na justiça do trabalho o que envolveu os alvarás, algo em torno de R\$ 4 milhões;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

finalizando, em relação ao projeto *Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP)*, é um projeto nacional, sendo um programa na verdade, porque existem 20 projetos dentro dele; cada tribunal basicamente desenvolve uma parte do SIGEP e aqui somos responsáveis pelo conector do eSocial, que faz com que as nossas informações cheguem à base do governo; fazemos parte do SIGEP, onde passa 92% do orçamento da justiça do trabalho, que é de pessoal, de benefícios, de salários; é um sistema robusto, tendo sido previstos para este ano R\$ 26 bilhões; há diversos módulos no SIGEP como os de autoatendimento e consulta a contracheque, conector do eSocial, designação de magistrados, EJUD, folha de pagamento, GECJ, gestão de estagiários, gestão de passivos, módulo principal, gestão por competência, pasta funcional eletrônica e gestão de saúde, sendo, portanto, um sistema muito grande, estando previsto a implantação de 02 novos módulos no TRT11: SISAD e EJUD. **9 – Coordenadoria de Comunicação Institucional (COCOM):** o Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social, o servidor **Matheus da Silva Santos**, manifestou-se da seguinte forma acerca dos projetos da COCOM: o primeiro projeto que vamos apresentar é o *Vídeo Institucional TRT11*; nós precisamos apresentar um pouco mais a nossa região e nós temos uma característica que nos singulariza que é estar no meio da floresta amazônica, o que pode ser reforçado nos eventos oficiais de que o TRT11 participa; a ideia é coletar depoimentos de várias áreas do Regional com foco na apresentação institucional, mostrando as atividades que são realizadas, lembrando que quem não é visto, não é lembrado; inclusive, em termos de ambientação para integrar novos servidores, em poucos minutos, mediante o vídeo, eles já teriam uma noção do que é feito no órgão; o projeto inclui desde as etapas de planejamento, captação, produção, edição, mixagem, qualidade de áudio e vídeo e finalização, que serão desenvolvidas ainda no primeiro semestre, sendo o vídeo disponibilizado em nosso portal, podendo também ser apresentado em faculdades, lembrando que, em breve, teremos um grande evento que é a realização de um novo concurso, um momento ideal para mostrar o nosso tribunal, já que as redes sociais dos órgãos que realizarão concursos costumam ser bastante demandadas por concurseiros; o nosso segundo projeto é o *Novo Portal Intranet*, que objetiva a melhoria da comunicação interna, já que seguimos um Manual de Comunicação, o que faz com que, em alguns casos, tenhamos que dizer não a determinados colegas que nos pedem para publicar determinado conteúdo em nosso portal, pois há canais adequados para publicação de determinadas conteúdos, no entanto, a nossa intranet não é muito acessível, é um design que não está muito legal, não tem um visual muito atrativo, o servidor não consegue acessar de casa a menos que tenha VPN, ao passo que estamos na contramão de vários outros órgãos que disponibilizam esse acesso a exemplo da polícia federal; a ideia é colocar dentro desse portal funções disponíveis, cursos ofertados pela EJUD, notícias de âmbito interno, informativos e comunicados, eventos realizados pela Corregedoria, pela Coordenadoria de Saúde, artigos e colunas de magistrados e servidores, aniversariantes entre outros de caráter interno; já conversamos com o Diretor da SGPES, porque a ideia é que o acesso à intranet seja disponibilizado tanto a servidores ativos como aposentados, que às vezes não recebem os comunicados por não terem um acesso imediato, porque enviamos por e-mail, que é uma ferramenta assíncrona, sendo as mensagens visualizadas somente após certos dias; nós já consultamos uma empresa para verificarmos a possibilidade de terceirizar e não demandar a SETIC; ela fez o portal da Câmara Legislativa do Rio Grande do Sul, que disponibiliza o acesso para servidores e aposentados; o portal atual não permite que servidores o acessem diariamente em busca de informações e serviços de seu interesse, o que gera um grande problema de comunicação interna; nós já reduzimos o



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

quantitativo de e-mails enviados, sendo as comunicações enviadas em dois dias por semana, porque entendemos que o envio diário de comunicados pela COCOM não é algo agradável e ao mesmo tempo, pretendemos ampliar o acesso à intranet; nós também consultamos o TRT de São Paulo, que possui uma ferramenta de comunicação bem atrativa, recendo o apoio da Diretora de Comunicação e da SETIC do referido Regional, já que eles utilizam uma plataforma diferente da usada aqui no TRT11. **10 – Coordenadoria de Saúde (CODSAU):** a Diretora da Coordenadora de Saúde, a médica **Karla Cristina Silva Petruccelli Israel**, fez os seguintes comentários acerca dos projetos do setor: o *Saúde em Movimento* é um projeto, que, pelo fato de sermos uma unidade de apoio, não é destinado ao usuário e sim aos servidores e magistrados; a ideia é incrementar modelo de gestão de pessoas, promover a saúde de magistrados e servidores e fortalecer as parcerias institucionais; o projeto tem 04 entregas principais, as quais promoverão essa integração com as instituições externas; a primeira, que é o *1º Seminário de Perícia Médica Oficial do Amazonas*, já está em andamento e objetiva trazer o protagonismo do tribunal no campo ocupacional; o evento reunirá peritos de todos os órgãos, das três esferas de poder no estado, que debaterão aspectos técnicos da perícia no Serviço Público, no intuito de se criar uma padronização da atividade pericial, o que contribuirá para a resolução de potenciais conflitos ou ruídos de comunicação com os usuários destes serviços que não têm suas demandas atendidas em virtude do não enquadramento em determinado(s) critério(s), sendo nossa intenção a produção de um documento conclusivo, a partir deste evento, que uniformize os critérios de perícia, efetuando a CODSAU a sua divulgação junto aos magistrados e servidores do TRT11; as demais entregas, que são o *Programa de Brigadas de Resposta Rápida do TRT11*, o *Programa de Controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis* e o *PCMSO “in Company”* estão incluídas não apenas na redação da Resolução do CNJ 207/2015, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, mas também na intenção de incluir o tribunal na rotina dos programas de linhas de cuidados do Ministério da Saúde e da Agenda 2030 da Organização Mundial da Saúde, que enquadra três aspectos de saúde: atendimento emergencial, saúde ocupacional e ações de prevenção primária e secundária; quanto ao *Programa de Brigadas de Resposta Rápida do TRT11*, uma das questões que sempre temos, principalmente na questão do atendimento do fórum, quando há uma determinada urgência, nós demoramos a chegar em virtude do trânsito, além disso é necessário subir e pegar a cadeira de rodas no 1º andar; enfim se for uma situação de emergência mesmo, perdemos um tempo precioso; depois do nosso retorno pós pandemia, já houve uma reanimação dentro do fórum; por sorte da vítima, pai de um advogado, o fato aconteceu no 3º andar; a vítima teve uma parada cardíaca dentro do tribunal e foi reanimado pelo dr. Evandro Miola e pelo Dr. Heider Souza; foi um sucesso porque não se perdeu muito tempo para o início da reanimação, foi tudo uma questão de tempo e de sorte porque se tivesse acontecido no 9º ou no 8º andar, talvez o desfecho fosse outro; isso vai de encontro a todas as recomendações das associações, das sociedades de especialidade cardiologia e emergência médica, porque a atividade de atendimento e resposta rápida não é para ser do médico é para ser de todo mundo; todos devem ter treinamento porque isso pode acontecer não só no trabalho mas em uma quadra de esportes, no nosso caminho ao nos deslocarmos para nossa casa; então, estamos trazendo uma cultura que já existe em instituições privadas, que é o treinamento de brigada e nós vamos propor que, em cada uma das seções/unidades, haja um brigadista treinado; já está em tratativa a implementação de convênio com a Escola de Saúde da Universidade do Estado do Amazonas porque eles têm uma linha de urgência e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

emergência, atuando os alunos da instituição como preceptores no treinamento em *Suporte Básico de Vida e Primeiros Socorros*; a ideia é que cada um dos setores administrativos, Varas Trabalhistas e Gabinetes do TRT da 11ª Região, tenha brigadistas treinados, que estarão preparados caso ocorram eventos em que a vítima esteja tendo um ataque cardíaco; não adianta termos desfibriladores em cada andar, se não houver quem saiba operá-los; a terceira entrega é o **Programa de Controle de Doenças Crônicas no Tribunal**, que está de acordo com a agenda 2030 da OMS (Organização Mundial de Saúde) porque, segundo a OMS, as principais causas de morte até 2030 vão ser as doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, hipertensão, doença renal e obesidade; nós não sabemos quantos diabéticos, quantos hipertensos e quantos doentes renais temos no Regional; eu vi que há uma proposta da presidência inclusive de se criar um programa de assistência farmacêutica para os servidores; para desenhar esse projeto, temos que saber quem é a nossa população ideal, traçando-se um perfil epidemiológico dos Servidores e Magistrados do Regional; uma vez que tenhamos essa população desenhada, nós teremos a normatização e os medicamentos que podem ser fornecidos e saber qual a nossa demanda; a Coordenadoria de Saúde não sabe ainda como vamos apresentar o atendimento ao nosso pessoal, mas existem linhas de cuidados já desenhados tanto na área municipal quanto no Ministério da Saúde, que podem ser trazidas aqui pra dentro; ademais, é algo que já acontece em programas e planos de saúde por exemplo a CASSI, a GEAP; sendo importante ter o conhecimento da demanda dessa população que é reincidente, pois a doença não desaparece, o sujeito acometido tem mais internação, mas absenteísmo, mas sinistralidade no plano de saúde, impactando inclusive o bolso de quem tem possui plano de saúde em face dos reajustes feitos; uma vez que conheçamos os portadores ou em risco potencial para as principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), podemos fazer um controle desse público-alvo mesmo a contragosto porque já houve tentativa de fazer essa abordagem antes; o que estamos propondo aqui também contará com a celebração de convênio, no caso, com o Departamento de Saúde Coletiva (DSC) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas; o pessoal da saúde coletiva nos ajudará a formatar o programa; nós iremos passar de setor em setor, teremos um painel e depois desenharemos a estratégia para poder cuidar dessa gente; esperamos, no começo do segundo semestre dar uma qualidade de vida melhor a essas pessoas, reduzindo o adoecimento, complicações e até mesmo o absenteísmo; e embora as estatísticas de faltas dos servidores não demonstrem que as DCNT sejam a causa mais frequente, elas têm um grande impacto na mortalidade; por último, temos o **PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)**, que já consta no portal, hoje a nossa adesão ao PCMSO é muito pequena porque o atendimento é ruim, a maioria das pessoas reclama que os exames são mal feitos, o lugar do atendimento é ruim, nós temos os maiores expoentes de medicina do trabalho do estado, talvez até do Brasil aqui no Tribunal, sendo o Dr. Evandro Carlos Miola inclusive integrante da Câmara Técnica de Medicina do Trabalho; o programa pode ser gerenciado e planejado pelos profissionais do tribunal, diferentemente do que acontece no presente, em que o PCMSO é executado em sua quase totalidade por empresa terceirizada, o que permitirá um maior controle operacional, pois nós só recebemos os relatórios de 2022 na primeira semana de janeiro de 2023, ou seja, informações que ficam perdidas, sem falar que houve inclusive a inscrição de restos a pagar; esperamos que, com as mudanças advindas com essas iniciativas, o servidor altere a forma como ele vê a Coordenadoria de Saúde, sendo nossa intenção evitar ruídos, queremos apresentar serviços que sejam agradáveis e atrativos para os servidores. A **Diretora da SEGEST** então comunicou a todos que o **Excelentíssimo Presidente do TRT11**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

possuía um compromisso externo e que a Juíza Auxiliar da Presidência **CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA** continuaria acompanhando as apresentações das unidades. **11 - Coordenadoria de Manutenção e Projetos (COMANP):** o servidor **Davi Luiz Gruhn Damasceno** (Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura - SENARQ) informou que o Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos - COMANP, servidor **José Ricardo Ribeiro dos Santos** estava participando de reunião para tratar da Implementação das Políticas Nacionais de Investimento em Imóveis e em Tecnologia da Informação e Comunicação na Justiça do Trabalho, juntamente com o Diretor-Geral, servidor **Ildelfonso Rocha Souza**, passando logo em seguida à apresentação dos projetos da unidade: a COMANP tem 4 projetos basicamente alinhados com o plano da presidência que é a *Construção da Vara do Trabalho de Tefé*; a *Construção do Bicicletário e do Vestiário*; a *Construção do Novo Plenário* no térreo do prédio sede e a *Adequação do Espaço Físico para o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS)*, que está alinhado à estratégia nacional; a Vara do Trabalho de Tefé antiga foi completamente demolida e, por uma série de circunstâncias técnicas, o prédio em si não era apropriado para aproveitamento de sua estrutura; então, a nossa decisão foi por demoli-la e refazê-la do zero; apenas uma observação importante que gostaríamos de salientar é que dos 284,23m² do terreno 215,47m² serão de área construída, contando com toda a estrutura que uma Vara de Trabalho precisa ter, conforme a Resolução 70/2010 CSJT; uma particularidade da Vara do Trabalho de Tefé é que o terreno é muito estreito e comprido, o projeto teve que adequar todos os espaços, não sobrando muito muito espaço para áreas verdes e estacionamento; o próximo projeto é a *Construção do Bicicletário e do Vestiário* no anexo administrativo; teremos um acesso para bicicletas, um abrigo coberto, na verdade, para 15 bicicletas com acesso exclusivo para os ciclistas e um vestiário; nós vamos precisar fazer algumas adequações nos banheiros porque fica no térreo do prédio administrativo; a área que tem uma passarela e que liga os 2 prédios do lado direito de quem vem do prédio sede para o administrativo é a área que vai sofrer as intervenções; então toda aquela área, inclusive o térreo do prédio administrativo, vai passar por intervenções; o projeto do *Novo Plenário* é um importante projeto; hoje nosso plenário tem 145 m² e dispõe de 47 lugares, estando instalado no 2º pavimento do prédio-sede, a pretensão, o que consta no projeto é que o novo plenário seja instaurado na área do referido prédio no térreo, onde funcionava o antigo CEMEJ; terá um formato oval, mantendo-se a mesma estrutura; o projeto foi pensado para adequar o plenário aos 180m² de área construída, então vamos ter um aumento de área construída proporcionando melhores dependências tanto para os magistrados como também para aqueles que estiverem acompanhando as sessões, contando com áreas de apoio, copa e sala de som; serão instaladas 83 poltronas para o público, incluindo 02 para os idosos e 02 para pessoas com mobilidade reduzida, além de dois 02 espaços especiais para cadeirantes; nosso último projeto é a *Adequação do Espaço Físico para o LIODS*, Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estando o referido laboratório alinhado com a agenda 2030 do judiciário; o espaço serve justamente para estimular o surgimento de ideias, projetos e produtos a partir dos pilares da inovação, usando criatividade, colaboração flexibilidade, multidisciplinaridade e quebra de paradigmas; finalizo a minha apresentação deixando claro que, somente para o primeiro projeto, temos disponibilidade orçamentária e, para os outros 3 que apresentamos aqui, estamos buscando recursos. **12 - Coordenadoria de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária – CONAECJ:** a Diretora da Coordenadoria de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária -



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

CONAECJ, a servidora **Cristina Marinho da Cruz Santos**, assim se manifestou: gostaríamos de anunciar que o nosso coordenador, o nosso juiz, o dr. JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO, está aqui nos prestigiando; a Coordenadoria de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária - CONAECJ é responsável pelas centralizações de execução de grandes devedores no tribunal, no entanto, sentimos a necessidade de uma nova metodologia de classificar pequenos, médios e grandes devedores; em 2018, não tínhamos essa disciplina do Regime Especial de Execução Forçada – REEF e do Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT; nesse período, não existiam muitos critérios/requisitos que hoje são exigidos pelo Ato 01/2018 - CGJT, que regulamentou a padronização do Procedimento de Reunião de Execuções no âmbito da Justiça do Trabalho; posteriormente, houve a publicação da RA 105/2018TRT11, vários requisitos foram exigidos para que as executadas centralizassem suas execuções na CONAE, requisitos estes que inibiram as executadas de propor o parcelamento de suas execuções, resultando em um esvaziamento de centralizações no âmbito da CONAE; chegamos a fazer 100 audiências de conciliação por semana; tínhamos muitos processos, fizemos muitos acordos com empresas de ônibus, pagamos milhões de reais; com o advento desse ato, que define quem são as grandes devedores, com essas exigências, as entregas recuaram, praticamente esvaziaram, nos estagnando uma vez que a resolução nos engessa muito, não permitindo que façamos determinadas coisas; a nossa proposta é a execução de médios devedores; nós fizemos um levantamento para ver o que conseguiríamos fazer com esses médios devedores e aplicar o parcelamento do artigo 916 do CPC, porque não exige todos esses requisitos de patrimônio; o projeto **Execução de Médios Devedores** propõe trazer essa execução de médios devedores, antes da dilapidação de seus patrimônios, para a própria CONAE, no intuito de ajudar as varas que sentem, às vezes, dificuldades nessa execução; vamos contar com o apoio de outro projeto que é o Relatório de Pesquisa Prévia, porque antes de identificarmos quem essa média empresa, nós vamos verificar também se ela tem patrimônio porque se ela não honrar os seus débitos, já temos o patrimônio para executar; não vamos exigir que a empresa nos garanta o patrimônio, mas já saberemos de ante mão se ela o tem; a **Consolidação das Normas da CONAE** visa reunir as diversas Resoluções existentes no TRT relativas à CONAE e Divisões e atualizar procedimentos de execução com base no Provimento CGJT nº 01/2022 e nas demais normas que porventura sejam publicadas no curso do projeto; temos várias resoluções, a Resolução 80/2015, que disciplina a atividade da CONAE, a Resolução 63/2015, que disciplina a atividade da Divisão de Pesquisa Patrimonial, a Resolução 136/2022, que disciplina a atividade da Divisão de Hastas Públicas, a Resolução 105/2018, que disciplina a Reunião de Execuções no âmbito do TRT11; temos também as normas relativas à atuação dos Oficiais de Justiça que estão dispersas em mais de um instrumento normativo e as normas relativas à Contadoria Judiciária. Nosso objetivo é consolidar em uma só norma para facilitar interna e externamente porque os advogados, às vezes, desconhecem o que é a CONAE, o que é a centralização, a Reunião de Execuções; então, para facilitar queremos consolidar e também atualizar procedimentos de execução porque, com base no Provimento CGJT nº 01/2022, nós temos inclusive uma nova modalidade de procedimento de reunião de execução relativa à Sociedade Anônima de Futebol; precisamos introduzir na nossa resolução a execução de grandes empresas em várias regiões do país e com as reuniões de execução de grandes empresas de várias regiões do país, nós vamos poder consolidar essa execução em vários TRTs, não apenas aqui no TRT; assim, aquele TRT que tiver o maior número de execução de uma empresa pode puxar para si todas as execuções de outros territórios, o que será possível



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

também com essa modificação que será promovida pela consolidação e atualização das normas relativas à Coordenadoria de Apoio à Execução- CONAE e suas Divisões. O servidor **Elson Martins de Sena**, Diretor da Divisão de Pesquisa Patrimonial - DIPEP fez os seguintes comentários em relação ao projeto **Relatório de Pesquisa Prévia**: nós trabalhamos com a pesquisa patrimonial e o nosso projeto é o **Relatório de Pesquisa Prévia**; atualmente, efetuamos relatórios para as varas sob demanda, a vara solicita a pesquisa patrimonial em relação à uma executada; o objetivo do projeto é fazer isso de forma preventiva; vamos trabalhar com 3 objetivos principais: o primeiro é unificar e complementar as informações, pois uma vara no interior pode estar fazendo a execução da mesma executada aqui em Manaus, só que eles têm informações que nós não temos e vice-versa; as varas, às vezes, não tem essa comunicação entre si e acontece de a mesma executada aqui no nosso Regional sofrer uma constrição, um leilão lá em Goiás por exemplo, porém as nossas varas não têm essa informação; então, nós vamos unificar essas informações, passá-las para as varas e complementar com a pesquisa que também faremos e em busca de informações adicionais além do que já foi mostrado; o segundo passo é unificar essas informações para as varas para que todas fiquem cientes do que, efetivamente, foi localizado e de que forma está a situação daquela executada; e o terceiro objetivo é sistematizar o processo de pesquisa e, conseqüentemente, da execução; hoje existem várias ferramentas de pesquisa patrimonial, fazendo uma analogia, temos martelo e bisturi, ou seja foi criada uma sequência racional, um modelo que foi adotado em outros tribunais; vamos passar essa sistemática que estamos implementando através de relatórios para as varas no mês que vem; então o objetivo do projeto é unificar, complementar as informações, distribuir informes para as varas e sistematizar o processo de execução. O servidor **Jose Airton Alves de Abreu Junior**, Diretor da Divisão de Contadoria Judiciária – DICONJUD comentou o seguinte sobre o projeto **Plano de Apoio às Varas**: como servidor da contadoria, conversando com os colegas, percebi que há muita dificuldade em relação aos calculistas; algumas varas vem enfrentando problemas em encontrar um colega habilitado para fazer cálculos ou então os calculistas são servidores antigos, que estão se aposentando; alguns também saem de licença por um período muito longo; de qualquer forma, o problema é que algumas varas estão enfrentando problemas relativos às liquidações dos processos por falta de calculistas ou ausências por períodos longos devido a licenças e férias, causando gargalos e elas têm vindo me procurar; minha atuação fica limitada porque existe uma regra de que esse processo da contadoria tem que ser encaminhado para a corregedoria, conforme ato nº 001/2013/SCR, primeiro para ser autorizado para que nós possamos fazer os cálculos, não podendo ser encaminhado diretamente para mim, e é necessário fazer uma análise para saber se cabe realmente o envio do processo para a contadoria; enfim, a ideia é possibilitar que as varas que estiverem enfrentando um problema em relação a cálculos, possam solicitar diretamente à CONAE/DICONJUD o apoio na feitura dos cálculos, quando estiver acumulando muitos processos ou o processo está prejudicando o prazo; quer dizer elas informarão a quantidade de processos e o motivo da solicitação, e a DICONJUD apreciará a pertinência do pedido, organizará e definirá o plano de apoio e a ordem de atendimento, informando a Corregedoria em seguida. O apoio será prestado sendo obedecida a ordem da solicitação, durante um período fixo, com duração máxima de 30 dias corridos para cada Vara. Infelizmente, não podemos atender o tempo todo, por isso a ideia é começar com 30 dias; assim, as Varas que estiverem com dificuldades de cálculo, estiverem sem servidores, enviarão esses processos com a solicitação e em tal dia, em tal horário, a contadoria vai atender atendê-las; então, as



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Varas teriam esse prazo, esse fôlego para tentar uma solução ou treinar alguém ou procurar alguém que possa fazer os cálculos; enfim nós não podemos, infelizmente, atender mais de uma Vara por mês porque temos poucos servidores; dessa forma, de acordo com as solicitações, vamos estabelecer uma fila de atendimento. Ao que a **Diretora da SEGEST** perguntou se havia entendido certo: a Vara não vai enviar o processo, a DICONJUD é que irá até à unidade judiciária para prestar o apoio. Ao que o **Diretor da DICONJUD** respondeu que seriam enviados todos os processos da Vara que estivessem acumulados, sendo delimitado um período para atender aquela Vara, ficando-se à sua disposição; acrescentou que, temporariamente, a Contadoria não poderia resolver esse problema para sempre, assim, nesse período de apoio, elas procurariam um servidor no tribunal que pudesse efetuar os cálculos ou enviariam um servidor para a DICONJUD para que fosse treinado, ressaltando que se trata de um treinamento que exige tempo e que havia Varas em que o servidor não queria aprender, existindo resistência em aprender cálculos e que havia processos muito complicados. Ao que a Juíza Auxiliar da Presidência **CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA** afirmou que seria interessante que quando a DICONJUD estivesse atuando em determinada Vara, o juiz fizesse a indicação de alguém para acompanhar esse apoio especializado, funcionando como laboratório. Ao que o **Diretor da DICONJUD** esclareceu que o treinamento em cálculos já é algo feito pela unidade e quando a Vara, nem mesmo com essa pessoa treinada, não consegue resolver o problema, a ajuda é ofertada pela contadoria. Contudo, a proposta é desburocratizar um pouco, pois existem hoje requisitos para que o processo seja enviado à DICONJUD conforme exposto anteriormente. Ao que a Juíza Auxiliar da Presidência **CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA** disse que achava interessante o apoio que a DICONJUD forneceria durante um mês, mas a Vara precisaria resolver o seu problema, pensando-se na possibilidade de a Vara já indicar alguém para ser treinado durante esse tempo, sendo ideal que a indicação recaísse em alguém que queira aprender de fato. Ao que a **Diretora da SEGEST** fez o seguinte questionamento: o Diretor da DICONJUD mencionou que existem poucas pessoas na unidade, então quando essa porta abrir, vários processos das Varas serão recebidos, isso não vai atrasar o trabalho da Vara em face da demora na realização dos cálculos já que existem poucos servidores na contadoria, como ficariam os trabalhos da DICONJUD, seria preciso parar por um determinado período e se sim, isso não sobrecarregaria a unidade. Ao que o **Diretor da DICONJUD** esclareceu que havia a possibilidade de ser feito o serviço da contadoria e o atendimento às Varas, sendo possível continuar atendendo as demandas da contadoria e ser encaixada uma Vara por mês, o que seria inviável se fossem várias Varas por mês ao mesmo tempo. Ao que a **Diretora da CONAECJ** salientou que havia um mês em que a DICONJUD não poderia atender, o mês em que são feitos os precatórios, em novembro/dezembro, a princípio, se atualizam os precatórios. A **Diretora da SEFAZP** fez o seguinte comentário: este último ano foi o primeiro em que o TRT11 conseguiu fazer tudo atualizado no mapa, e essa atualização se deve ao trabalho feito pela contadoria; historicamente, nós não conseguíamos porque realmente é complicado atualizar todos os precatórios, mas há previsão de automatização do sistema. Ao que o **Diretor da DICONJUD** afirmou que estava sendo automatizada essa questão, e uma vez automatizada, esse encargo sairia da contadoria. Voltando a falar do **Plano de Apoio às Varas**, finalizou sua fala ressaltando que o objetivo do projeto consistia em fornecer o apoio às Varas, sendo relevante o fato de a TI não ser demandada para a execução da referida iniciativa. **13 - Coordenadoria de Segurança Institucional (COSEG):** o Diretor da Coordenadoria de Segurança Institucional (COSEG), o



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

servidor **Oswaldo Henrique Rodrigues da Silva**, teceu os seguintes comentários: nós vamos apresentar 5 projetos: **Preço Justo – Benefício Abastecimento TRT11, Rede de Segurança Integrada (RSI), Melhor Prevenir a Remediar e Muttley**; como costume dizer, missão dada é missão cumprida; o projeto **Muttley** tem a finalidade de incentivar a qualidade de vida dos servidores, estimulando-os à prática de esportes porque sabemos que o esporte, a atividade física não é só para o corpo, mas ajuda também a mente, o caráter e, principalmente, o humor da pessoa; então, esse projeto tem essa missão de fomentar a qualidade de vida mediante a realização de práticas esportivas formais e informais; a Coordenadoria de Segurança Institucional percebeu que houve uma queda significativa de atestados médicos e atribui isso à prática de atividades esportivas e à existência de ambientes cooperativos, o que comprova a importância de tais fatores; temos as Olimpíadas Nacionais da Justiça do Trabalho, que também está inserida neste contexto de valorização da qualidade de vida dos participantes; nós recebemos da presidência a missão de estimular os servidores a participarem da Olimpíada que vai ser realizada neste ano em João Pessoa; estamos com a missão de fomentar a participação de todos, e aproveito para convidar os gestores e as gestoras aqui presentes para se tornarem atletas; não estou falando de um exímio atleta mas de um atleta participativo com a finalidade de elevar o nosso quadro de medalhas, de fazer com que a sociedade se torne conhecedora de que somos praticantes de esportes, de trazer para 2024 a Olimpíada para o nosso Regional; então é uma missão árdua, mas, com certeza, nós teremos o apoio do nosso sindicato; vamos buscar recursos orçamentários, estamos pedindo apoio à ANAMATRA para que possamos atingir esse objetivo; o projeto **Preço Justo - Benefício Abastecimento TRT11** está alinhado ao objetivo estratégico de fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais; ofereceremos a todos os servidores ativos e inativos um combustível mais barato para o nosso Regional; esse projeto é para o setor de transporte, mas vai ser oferecido primeiramente aos servidores; vamos ter mais ou menos um percentual entre 7% de combustível mais barato dependendo da localização do posto de abastecimento, podendo ser maior esse percentual, por exemplo se for na área do distrito, pode ser de 8%; para a área de Adrianópolis o percentual é aproximadamente de 7%; é um ganho mais ou menos de R\$ 300,00 a R\$ 400,00, o que já é um ganho significativo; o benefício será oferecido mediante aplicativo disponibilizado pela empresa L. F. Sampaio Rebelo Eireli; a adesão será voluntária; assim se o servidor quiser fazer parte desse projeto, vai se cadastrar e vai ser oferecido o aplicativo a ele; depois o projeto vai se estender ao setor de transporte. O **Major Ailton Luiz dos Santos**, Assessor da Secretaria-Geral da Presidência, fez os seguintes comentários sobre os demais projetos da COSEG: lembrando que não haverá custos de adesão e nem obrigatoriedade de adesão, o projeto **Preço Justo - Benefício Abastecimento TRT11** é muito interessante; o aplicativo de abastecimento com descontos exclusivos será disponibilizado primeiramente aos servidores, havendo, posteriormente, a adesão do setor de transporte; a depender de quem consome muito combustível, estima-se uma economia de R\$ 400,00, abastecendo em postos de combustíveis conveniados próximos; quanto ao projeto **Rede de Segurança Integrada (RSI)**, a ideia é, a princípio, estabelecer um Programa de Integração entre as forças de segurança e outras entidades a exemplo do Samu, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal; já iniciamos este projeto através de um plano de cooperação técnica para fazer uso nas itinerâncias; o objetivo é promover a cultura de segurança no TRT11, reforçando a imagem positiva da polícia judicial; o projeto pretende prover aos oficiais de justiça e agentes da Polícia Judicial os recursos e meios técnicos necessários para otimizar o desempenho das atividades; para tanto, espera-se, ao final do projeto, que este traga um



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

protocolo padrão para se saber para quem ligar, o que fazer quando houver uma situação de emergência e urgência, promovendo melhorias na prevenção de incidentes e a resposta a emergências, fortalecendo a cooperação entre entidades e órgãos de Segurança Institucional; o projeto **Melhor Prevenir a Remediar**, em princípio, é um projeto mais educativo porque busca evidenciar a todos o que a segurança faz, divulgando por exemplo que no Regional existem brigadistas voluntários, inclusive a Diretora da CODSAU sinalizou a questão dos 10 desfibriladores, e nós até tentamos comprar tais equipamentos em uma determinada época, este projeto vai auxiliar também o projeto daquele setor, pois no treinamento, os brigadistas têm instrução de primeiros socorros; temos também dicas de segurança, pois há muitos servidores e magistrados que acabam caindo em golpes de internet, envolvendo cópias de aplicativo, transferência de pix; vamos trazer dicas de segurança dentro do projeto, usando as televisões se a SETIC assim permitir o referido uso, aliás, o apoio e o know how da SETIC são sempre bem-vindos; a ideia é transmitir essas dicas de segurança através de teatros, com a participação de servidores, com um viés cômico, o que não foge ao objetivo de conscientização, pois, mediante uma brincadeira, os procedimentos de segurança e sua importância podem ser guardados em uma memória de longa duração e quando surgir a situação, a pessoa vai saber como operar, como agir; assim, se surgir um incêndio, o que deve ser feito não é só o brigadista que precisa saber; os brigadistas podem ajudar de alguma forma porque em cada setor existe um, mas todos devem saber como agir em situações de emergências. Ao que a servidora **Neila Hagge Belloni de Medeiros**, Secretária-Geral da Presidência – SGP, fez a seguinte observação: sabemos que foi ofertado o treinamento, que há brigadistas nas unidades, mas o nome precisa ser conhecido, porque às vezes não sabemos quem é o servidor brigadista. Ao que **Major Ailton Luiz dos Santos** respondeu da seguinte forma: nós já estamos providenciando uma identificação para o brigadista das unidades, que vai ser colocada na estação de trabalho do brigadista ou na cadeira dele. Quanto ao projeto **Retina** pontuou o seguinte: este projeto visa estabelecer um protocolo de segurança pela Coordenadoria de Segurança Institucional no que tange à segurança dos Magistrados no interior, uma demanda que já havia sido determinada pela Juíza Auxiliar da Presidência **CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA**; o projeto consiste basicamente no uso de drones; será executado pela COSEG, mais especificamente pela Seção de Inteligência e Contrainteligência; tanto os servidores que trabalham na inteligência quanto os que fazem operações de segurança receberão capacitação para o uso ferramenta porque não é apenas comprar e usar esses equipamentos, pois é preciso capacitação em face do uso do espaço aéreo se submeter a delimitações da ANAC, sendo necessário fazer o curso para ser habilitado; os drones podem ser utilizados nas vistorias do prédio, demonstrando o que evoluiu na obra, sendo de grande utilidade para a COMANP, podendo também serem utilizados pela COCOM. A segurança é multidisciplinar, então também pode ser usado nas diligências, por exemplo se estivermos em um determinado ramal, podemos, através do drone, saber se o leito do rio se encontra fechado antes de nos expormos fisicamente. Finalizo a minha fala, ressaltando que é importante termos um centro de inteligência de prevenção de riscos de segurança no tribunal, mas como havia comentado com o Diretor da COCOM existe a possibilidade de os setores fazerem vídeos demonstrando o que fazem porque existe uma inteligência que é da polícia, mas existe outra inteligência que está ligada ao Centro de Inteligência do Tribunal. A Juíza Auxiliar da Presidência **CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA** fez os seguintes comentários: ótima sugestão, aliás todos os projetos aqui apresentados são excelentes iniciativas, sendo difícil falar em cortar algum dos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

projetos propostos; no entanto, o que peço, desde já, é o empenho de todos os gestores e gestoras para a execução dos seus projetos, registrando aqui a minha satisfação com as ideias propostas. Para os projetos que não demandam orçamento e não envolvam o suporte da TI, porque foi mencionada a questão de haver uma priorização dos projetos que demandem a SETIC como parceira, os gestores devem dar continuidade a sua execução. Os projetos que necessitem do apoio da presidência, que envolvem por exemplo orçamento ou contratações de obra, sugiro aos gestores e às gestoras que levem suas necessidades até a presidência para análise e busca de soluções em conjunto. **14 - Seção de Gestão Socioambiental:** o servidor **Moisés Melo Falcão**, em substituição à Chefe da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade - SEAMB, a servidora Paula Sauer Diehl, teceu os seguintes comentários: o projeto proposto pela SEAMB é o **TRT11 Sustentável** que pertence à perspectiva sociedade, aliás, todos os nossos trabalhos se voltam para a sociedade; nós temos 3 produtos principais: **Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), Plano de Compensação Ambiental do TRT11**, para mitigação do impacto ambiental pela emissão de gases de efeito estufa (GEE) emitida pelo Tribunal e **Campanhas e ações para fomentar a cultura de práticas sustentáveis**; o objetivo em resumo é contribuir para o meio ambiente, para a sustentabilidade reduzindo efeitos dos gases de efeito estufa emitidos pelo tribunal; a elaboração desse inventário de emissão de gases de efeito estufa é importante para fazermos um levantamento dos elementos causadores do efeito estufa a nível de tribunal a exemplo da questão do uso de meios de transporte como carros por conta da queima do combustível fóssil, o consumo da energia elétrica também porque não se trata de fato de uma energia limpa já que para produzi-la é necessário devastar áreas imensas que serão inundadas para o funcionamento das hidrelétricas que produzem o gás metano cujo impacto sobre o aquecimento global 80 vezes maior que o CO₂ (dióxido de carbono) a curto prazo, observando que cerca de 60% das emissões mundiais de metano são produzidas por atividades humanas, sendo expelidas na natureza cerca de 380 milhões de toneladas de metano anualmente por conta dessas atividades humanas; depois do levantamento de gases de efeito estufa, nós faremos o plano de compensação ambiental; o TRT11 vai, de alguma forma, tentar amenizar essa situação, ou plantando árvores em local adequado ou comprando o crédito de carbono para compensar essa emissão de gases de efeito estufa; outro exemplo que temos é o consumo de papel ofício, que tem contribuição negativa já que produz a emissão de gases de efeito estufa porque o papel é proveniente da indústria que precisa de calor e outros elementos químicos para a produção desse material; a água também é outro exemplo, quanto mais água consumimos, mais tratamento se faz necessário lá na fonte, o que vai prejudicar a natureza até mesmo por conta da evaporação; a justificativa dessa iniciativa se resume basicamente em alinhar esse projeto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU; esse projeto será desenvolvido mediante as seguintes ações: - **Reestruturação dos Grupos Temáticos** do TRT11 nas áreas de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão; - **Definição de um Grupo de Trabalho Técnico** que será responsável pelo acompanhamento do Inventário de GEE e do Plano de Compensação Ambiental do TRT11; - **Capacitação dos Grupos de Trabalho Técnico:** realização de cursos, participação em palestras e eventos sobre sustentabilidade, inovação, acessibilidade, emissões de gases de efeito estufa (GEE), técnicas de compensação ambiental e estudo da legislação relacionada aos temas expostos; - **Contratação de empresa especializada em consultoria/elaboração do Plano de Compensação Ambiental;** - **Desenvolvimento de parcerias:** troca de experiência e interação com organizações, públicas ou privadas,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

relacionadas à sustentabilidade, inovação e acessibilidade; - **Elaboração de Inventário de GEE e do Plano de Compensação Ambiental; Acompanhamento: - Definição de ciclos de avaliação e monitoramento** para acompanhar a evolução dos projetos; e - **Realização de campanhas educativas e ações de promoção** para fomentar a cultura de práticas sustentáveis; será feito primeiramente um inventário, depois ocorrerá a contratação de uma empresa para fazer esse levantamento especializado de elementos que produzem gases de efeito estufa nas atividades desempenhadas no tribunal; serão realizados estudos para orientar melhor o Regional sobre a forma adequada para fazer a compensação da emissão de gases de efeito estufa; o metano, os clorofluorcarbonetos (CFCs) são altamente prejudiciais, sendo mais prejudiciais à natureza que o dióxido de carbono; em tese, primeiramente, será feito um levantamento de todos os elementos que contribuem para o efeito estufa, após será feito o plano de compensação ambiental, podendo o tribunal comprar créditos de carbono, 1 crédito equivale a 1 tonelada de carbono e custa cerca de 10 dólares, o que corresponde a R\$ 52,00; caso o TRT11 não queira comprar crédito, poderá plantar árvores, sendo que 7 árvores correspondem ao sequestro de 1 tonelada de carbono. A **Diretora da SEGEST** agradeceu as apresentações e a dedicação dos gestores e gestoras, pontuando que as iniciativas propostas eram excelentes e que passariam pela análise da presidência, e como já mencionado pela Juíza Auxiliar da Presidência **CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA**, seria extremamente difícil a realização de cortes no quantitativo dos projetos, lembrando que, a próxima RAE versaria sobre o andamento dos projetos, com apresentação das ações realizadas bem como das eventuais dificuldades enfrentadas na execução dos projetos. A Juíza Auxiliar da Presidência **CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA**, encerrando a presente reunião, teceu os seguintes comentários: eu quero parabenizar aos gestores e às gestoras presentes pelos projetos propostos, que são projetos que visam melhorar a nossa rotina de trabalho; a SETIC, conforme mencionou, está com uma equipe de desenvolvimento pequena, o que se reflete no quantitativo de sistemas voltados justamente para melhorias dos processos de trabalho; contudo, como as iniciativas visam reduzir a dependência humana e o tempo de realização das atividades, dirijo-me à SETIC, solicitando que a unidade encampe os projetos em que figura como parceira e, em relação aos demais projetos que não precisam do suporte da SETIC, mesmo com dificuldades de pessoas e existindo alguns pontos importantes que foram aqui mencionados para o sucesso das iniciativas, eu gostaria de pedir aos gestores e às gestoras que vistam realmente a camisa, dedicando-se aos seus respectivos projetos e colaborando no que for possível com os demais setores; aos projetos que possuem disponibilidade orçamentária, peço que atentem para a execução adequada do orçamento; gostaria também de chamar a atenção para a questão da sustentabilidade, aproveitando para pedir a todos os presentes que incentivem as suas equipes, pois, como foi falado, serão lançadas campanhas e ações para promover a cultura de sustentabilidade no tribunal, sendo importante reforçar a participação dos servidores em seus respectivos setores; igualmente relevante é a criação de uma rotina de sustentabilidade, eu mesmo pratico a coleta seletiva dentro do meu condomínio; precisamos incorporar questões sustentáveis na nossa rotina como o simples ato de desligar a luz ao sair da sala e que são importantes em termo de contribuição para o meio ambiente; são pequenas atitudes que podem mudar o mundo; os projetos estão bastantes conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a exemplo do bicicletário; por fim, ressalto que, embora o Excelentíssimo Presidente do TRT11 tenha manifestado o desejo de ter um quantitativo máximo de 20 projetos incluídos no Plano de Gestão da Presidência 2022-2024, acredito que



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

todos os projetos deverão ser aprovados, considerando que são relevantes para a administração como um todo, mas saliento aqui a importância de que sejam executados em sua plenitude, conclamando mais uma vez os gestores e as gestoras a executarem integralmente seus projetos e a colaborarem na execução dos projetos das outras unidades. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11 horas e 56 minutos, sendo lavrada a presente ata por mim, **Winder Jane Moreira Silva**, Chefe da Seção de Gerenciamento de Projetos e secretária da presente reunião, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região
Assinado Eletronicamente

CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA
Juíza Auxiliar da Presidência
Assinado Eletronicamente